



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 1906/2018

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. Joaquim Rosa Moraes.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do Sr. Joaquim Rosa Moraes, ocorrido nesta data de 27 de setembro de 2018, irmão do Prefeito Municipal e esposo da servidora Maria Divina de Lima Moraes, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amigo de todos nós;

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Joaquim.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal